



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA nº. 005/2017

Ementa: Altera a Portaria nº 20/2015, que normatiza os procedimentos para celebração de Termo de Estágio bem como o pagamento de Bolsa, Auxílio Transporte para estagiários e disciplina o procedimento para justificativa para abono de faltas no âmbito do CRMV-CE, estabelecendo um novo valor da bolsa conforme decisão na Primeira Reunião Administrativa Extraordinária, triênio 2015-2018, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de se atender o que determina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública expressos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Primeira Reunião Administrativa Extraordinária, triênio 2015-2018, do CRMV-CE, realizada dia 07 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 7º, da Portaria nº 02/2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º O estagiário de nível superior receberá bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, correspondente a carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, e R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

correspondente a carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (vinte) horas semanais.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20/2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2017.

Méd. Vet. Célso Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157

Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325